

NOVONOR ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023

NOVONOR ENERGIA INVESTIMENTOS S.A.
(Em Recuperação Judicial)

Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Novonor Energia Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial
São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da Novonor Energia Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("NE Investimentos" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Energia Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

Efeitos da remensuração das debêntures passivas na Controlada Indireta NEP

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, a Controlada Indireta Novonor Energia Participações S.A. ("NEP") identificou erro material na remensuração das debêntures passivas, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ"), homologado em 16 de fevereiro de 2022. De acordo com as regras do PRJ da NEP, a remuneração das debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo a data do pedido da Recuperação Judicial, na qual a NEP havia mantido a remuneração contratual. Após remensuração, a NEP estima que a correção da divergência irá gerar uma redução adicional na dívida no montante de R\$ 1.127.331 decorrente de juros contabilizados a maior, sendo R\$ 702.813 referente a 2022 e R\$ 424.518 referente a 2023. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, e períodos comparativos, não refletem o reconhecimento dessa correção sobre as debêntures passivas. Consequentemente, nas demonstrações financeiras da referida controlada, o passivo circulante e o passivo a descoberto encontram-se registrados a maior no montante de R\$ 1.127.331 e o prejuízo do exercício registrado a maior no montante de R\$ 424.518 e nas demonstrações financeiras da Companhia a equivalência patrimonial negativa encontra-se registrada a maior no montante de R\$ 424.518.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023, a Companhia incorreu em prejuízos líquidos de R\$ 1.035.019 mil (R\$ 2.048.040 mil em 2022), passivo a descoberto em montante de R\$ 6.115.469 mil (R\$ 4.704.670 mil em 2022) e apresentou excessos de passivos circulantes sobre os ativos circulantes em montantes de R\$ 641 mil (R\$ 521 mil em 2022). Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios, programa de desmobilização de ativos e nas renegociações das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras incluem também informações referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação. Os exames das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 foram conduzidos sob nossa responsabilidade, para os quais emitimos opinião sem ressalva e com parágrafo sobre “Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional” em 19 de junho de 2023.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de outubro de 2024.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanco patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	2023	2022	Passivo a descoberto	Nota	2023	2022
							(Reapresentado)
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8	5	Fornecedores		591	470
Tributos a recuperar		5	7	Outros passivos		63	63
		13	12			654	533
				Não circulante			
				Sociedades do Grupo Novonor	6 (b)	1.521	2.031
				Provisão para perda em investimento	7 (b)	6.114.807	4.722.397
Não circulante						6.116.328	4.724.428
Sociedades do Grupo Novonor	6 (a)	1.500	20.279	Passivo a descoberto			
				Capital social	8 (a)	1.095.548	1.087.123
				Ajuste de avaliação patrimonial	8 (b)	31.630	415.835
				Prejuízos acumulados		(7.242.647)	(6.207.628)
						(6.115.469)	(4.704.670)
Total do ativo		1.513	20.291	Total do passivo e do passivo a descoberto		1.513	20.291

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2023	2022
Operações continuadas			(Reapresentado)
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(150)	(187)
Resultado de participações societárias	7 (b)	<u>(1.034.869)</u>	<u>(2.047.853)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(1.035.019)</u>	<u>(2.048.040)</u>
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	9	<u>(0,95)</u>	<u>(1,95)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
		(Reapresentado)
Prejuízo do exercício	(1.035.019)	(2.048.040)
Outros resultados abrangentes:		
I tens que posteriormente transitarão pelo resultado:		
Efeito reflexo do ganho na diluição de participações	<u>(384.205)</u>	<u>412.139</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u><u>(1.419.224)</u></u>	<u><u>(1.635.901)</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do passivo a descoberto
Em 1º de janeiro de 2022 (reapresentado)		1.043.649	3.696	(4.159.588)	(3.112.243)
Resultado abrangente do exercício:					
Prejuízo do exercício				(2.048.040)	(2.048.040)
Outros resultados abrangentes			412.139	(2.048.040)	(1.635.901)
			412.139	(2.048.040)	(1.635.901)
Transações de capital com os sócios:					
Aumento de capital		43.474			43.474
Em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)		1.087.123	415.835	(6.207.628)	(4.704.670)
Resultado abrangente do exercício:				(1.035.019)	(1.035.019)
Prejuízo do exercício	8 (b)		396.110		396.110
Efeito reflexo de ganho na diluição de participações	8 (b)		(780.315)		(780.315)
Efeito reflexo de realização de ganho na variação no percentual de participação	8 (b)		3.495.775		3.495.775
Efeito reflexo ágio na aquisição de participação	8 (b)		(3.495.775)		(3.495.775)
Efeito reflexo da realização do ágio na aquisição de participação			(384.205)	(1.035.019)	(1.419.224)
Transações de capital com os sócios:					
Aumento de capital	8 (a)	8.425			8.425
Em 31 de dezembro de 2023		1.095.548	31.630	(7.242.647)	(6.115.469)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(1.035.019)	(2.048.040)
Ajustes:			
Resultado de participações societárias	7 (b)	1.034.869	2.047.853
		(150)	(187)
Varição nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar		2	2
Fornecedores		121	161
Caixa aplicado nas operações		(27)	(24)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adição ao investimento	7 (b)	(6.385)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	6 (a)	(1.500)	(12.329)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(7.885)	(12.329)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	6 (b)	1.521	2.031
Aumento de capital	8 (a)	6.394	10.324
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		7.915	12.355
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		3	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		8	5

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

A Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, anteriormente denominada Odebrecht Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NE Investimento” ou “Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo – SP, constituída em 21 de maio de 2014 e que tem por objeto social: (a) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica; (b) a atuação como holding; (c) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários à atuação no setor de energia elétrica, em todas as formas e modalidades, do Brasil e/ou de outros países; e (d) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países.

A Companhia, é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), através do controle da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

A Companhia, controla mediante participação societária nas seguintes empresas:

Direta:

- Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“NESA”)

Indireta:

- Novonor Energia Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEP”)
- Central Geradora Eólica Corredor Senandes I Ltda (“Senandes I”)
- Central Geradora Eólica Vento Aragano III Ltda (“Vento Aragano III”)
- Central Geradora Eólica Capão Grande Ltda (“Capão Grande”)
- Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEB”)
- Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (“FIP” ou “Fundo”)

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 30 de setembro de 2024.

(a) Performance Operacional

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 com passivo a descoberto no valor de R\$ 6.115.469 (2022 – R\$ 4.704.670) e prejuízo do exercício de R\$ 1.035.019 (2022 - R\$ 2.048.040). O prejuízo do exercício reflete o resultado de participação societária da controlada NESA, impactado principalmente por despesas financeiras com juros e encargos moratórios da NESA e suas controladas no montante de R\$ 1.396.957 referente a despesa com *impairment* de ativos no montante de R\$ 84.997 e efeito líquido positivo na realização de ajuste de avaliação patrimonial da investida MESA no montante de R\$ 497.915.

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 641 (2022 – R\$ 521), em virtude fornecedores e outros passivos.

A Administração da Companhia vem adotando uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização financeira da Companhia, visando o fortalecimento da sua estrutura de capital, buscando: (i) reestruturação financeira; (ii) desmobilização de ativos; e (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia e determinadas controladas (Nota 1 (b)).

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Recuperação Judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta Novonor, controlada direta NESA e controladas indiretas NEP e NEB, e outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05.

Em 22 de abril de 2020, os planos de Recuperação Judicial da Companhia e da controlada NESA foram aprovados em Assembleia Geral de Credores. Em 27 de julho de 2020, os planos da Companhia e da controlada NESA, foram homologados pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 22 de fevereiro de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada indireta NEB foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 11 de agosto de 2021, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 15 de julho de 2021, o plano de Recuperação Judicial da controlada indireta NEP foi aprovado em Assembleia Geral de Credores. Em 16 de fevereiro de 2022, o plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(c) Principais movimentações societárias e assuntos relevantes em 2023

Redução no percentual de participação na investida indireta MESA

Em 3 de novembro de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aumento de capital pela acionista controladora da MESA, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), no montante de R\$ 13.547.325 mediante emissão de 1.782.542.646.522 novas ações ordinárias, a nova emissão de ações resultou em diluição da participação do FIP e da NEB na MESA, que passaram a deter participação direta de 0,0654807% (considerando a participação de 50,1%) e 0,1215%, respectivamente.

Aquisição e venda da participação na Atvos Agroindustrial S.A (“Atvos S.A.”)

Em 24 de janeiro de 2023, no contexto da operação de troca de controle prevista no Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Atvos S.A., a ser efetivada pelo exercício de bônus de subscrição entregues a determinados credores, foram celebrados instrumentos de transação pela Novonor, a fim de extinguir os litígios relacionados à transferência do controle acionário da Atvos S.A. para o Grupo Lone Star.

Neste sentido, em 18 de abril de 2023, foi realizada assembleia da Atvos S.A., tendo por objeto deliberações de aumentos e reduções de capital, em observância ao Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Atvos. As deliberações foram aprovadas sob condição suspensiva, a qual foi implementada em 20 de junho de 2023, momento no qual produziu o seguinte efeito na NEP:

- (i) Aquisição de 60,08% de participação na Atvos S.A. mediante capitalização de créditos pela NEP no montante de R\$ 3.616.823, sendo R\$ 121.048 referente a aquisição da participação e R\$ 3.495.775 referente a ágio na aquisição da participação.

Em 20 de junho de 2023, a Neo Invest S.A. (Anteriormente denominada Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. (“Atvos Inv”)) adquiriu as ações de emissão da Atvos S.A. detidas pela Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo Agroenergia”). Nesta mesma data, a Atvos S.A. foi extinta mediante incorporação pela sua controlada Atvos Bioenergia S.A. (“Atvos Bio”), a partir desta data as participações societárias do Grupo Novonor, incluindo a Companhia passaram a ser na Atvos Bio.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 20 de junho de 2023, a Soneva Energias Renováveis S.A. (“Soneva”) aumentou o capital social da Atvos Bio mediante capitalização de bônus de subscrição no montante de R\$ 6.433.779, este ato culminou na diluição da participação da NEP na Atvos Bio que passou a ser correspondente a 6,01%. Esta operação gerou um ganho de variação no percentual de participação de R\$ 141.386 na controlada NEP. Posteriormente a NEP transferiu o montante de R\$ 262.434 para a rubrica Ativos não circulantes mantidos para negociação.

Em 19 de maio de 2023 a Novonor juntamente com as controladas Neo Inv, CNO, NEP e Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP”) assinaram contrato de venda das suas participações societárias na Atvos Bio com a compradora MC Green Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Em 19 de outubro de 2023, ocorreu a concretização da venda da participação na Atvos Bio com ingresso de caixa no montante de R\$ 70.118 para a controlada indireta NEP.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, exceto por aquelas normas apresentadas na Nota 2.2 (i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais estão divulgadas na Nota 3

A Companhia não apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, conforme permitido pelo CPC 36 (R3) “Demonstrações Consolidadas”, por ser uma subsidiária integral da Novonor, que apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e seus controladores não requerem que a Companhia prepare demonstrações financeiras consolidadas, além disso a Companhia não possui instrumentos de dívida ou patrimoniais negociados publicamente e não tem arquivado nem está em processo de arquivamento de suas demonstrações financeiras junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão regulador.

As informações de 31 de dezembro de 2022 estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro conforme mencionado na Nota 10.

2.2 Novas normas e interpretações

(i) Novas normas e interpretações adotadas no exercício corrente

As seguintes normas passaram a ser efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023:

- Impostos diferidos relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC32/IAS12).
- Definição de estimativas contábeis (alterações ao CPC23/IAS8).

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Definição de materialidade para a divulgação de políticas contábeis (alterações ao CPC26(R1)/IAS1 e IFRS *Practice Statement 2*).
- Contratos de seguro (CPC50/IFRS17).

As alterações descritas acima não causaram efeitos materiais nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) Novas normas e interpretações ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas já emitidas, mas não em vigor até a data de emissão destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia não adotou essas normas antecipadamente na preparação destas demonstrações financeiras:

- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (alterações ao CPC 26(R1)/IAS 1);
- Definição de estimativas contábeis (alteração no CPC 23/IAS 8);
- Passivos não circulantes com cláusulas de *Covenants* (alterações ao CPC26/IAS1)
- Passivo de arrendamento em uma transação de *sale and leaseback* (Alterações ao CPC 06/IFRS16);
- Arranjos financeiros de fornecedores (alterações ao CPC40/IFRS7 e CPC03/IAS7);
- Ausência de permutabilidade de moeda (alterações ao CPC02/IAS21).

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

2.3 Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC e referendadas pelo CFC.

(i) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(ii) Coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Os investimentos em coligadas e *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em coligadas e *joint ventures* inclui o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulado.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre a Companhia e suas coligadas e *joint ventures* são eliminados na proporção da participação da Companhia. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.

As políticas contábeis das coligadas são ajustadas, quando necessário, para fins de reconhecimento da equivalência patrimonial, com o objetivo de assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

	País	Participação no capital social (%)	
		2023	2022
Coligadas			
MESA (i)	Brasil		18,38
SAESA - subsidiária integral da MESA (i)	Brasil		18,38

(i) Em 2022, corresponde a soma da participação que a controlada indireta NEB detém de MESA no percentual de 8,86% e a participação de 50,10% sobre o percentual de participação que a controlada indireta NEB detém do FIP que por sua vez detém 9,52% na MESA.

Em 2023, devido à redução no percentual de participação, a controlada indireta NEB deixou de ter influência significativa e consequentemente suspendeu o método da equivalência patrimonial sobre o investimento na MESA desde novembro de 2023 (Nota 1 (c)).

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa de alta liquidez e com capacidade de resgate em prazo inferior a três meses à data da contratação.

Como equivalentes de caixa são consideradas aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

2.5 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos mantidos com as Sociedades do Grupo Novonor estão são compostos por outras contas a receber e pagar do Grupo que decorrem de atividades vinculadas ao exercício regular do negócio do Grupo, tais como prestação de serviços técnicos, reembolsos de despesas, repasses de despesas com serviços de terceiros e adiantamento para futuro aumento de capital.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.6 Instrumentos financeiros

2.6.1 Ativos Financeiros

(a) Reconhecimento inicial

Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) é inicialmente reconhecido ao seu valor justo mais os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. O passivo financeiro é inicialmente reconhecido ao seu valor justo, porém reduzido dos custos de transação à sua emissão.

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

(b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir:

(i) é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

(ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

(i) Ativos financeiros a custo amortizado. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos e, quando aplicável, reduzido por perdas ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a perda ao valor recuperável são reconhecidos no resultado, assim como, qualquer ganho ou perda no seu desreconhecimento.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Passivos financeiros a custo amortizado - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

São subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado financeiro, exceto quando o passivo financeiro for designado como instrumento de *hedge*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Sociedades do Grupo Novonor

Adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”)

Referem-se aos recursos enviados às investidas e recebidos da controladora, para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

(a) Ativo

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de AFAC é de R\$ 1.500 (2022 - R\$ 20.279), representado por aportes de recursos efetuadas para controlada NESA durante o exercício de 2023 e R\$ 12.329 por aportes de recursos efetuadas para a controlada NESA durante o exercício de 2022.

(b) Passivo

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de AFAC é de R\$ 1.521 (2022 – R\$ 2.031), representado por aportes de recursos efetuadas pela controladora Novonor durante o ano de 2023 e 2022, respectivamente.

7 Provisão para perda em investimento

(a) Informações sobre a provisão para perda em investimento

	Participação direta (%)		Passivo a descoberto		Prejuízo dos exercícios	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
NESA	100	100	(6.114.807)	(4.722.397)	(1.034.869)	(2.047.853)

(b) Movimentação da provisão para perda em investimento

	Saldo no início do exercício	Resultado de participações societárias	Aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo no final do exercício
NESA	4.722.397	1.034.869	(26.664)	384.205	6.114.807
2023	4.722.397	1.034.869	(26.664)	384.205	6.114.807
2022 (reapresentado)	3.086.683	2.047.853		(412.139)	4.722.397

Em 22 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da controlada NESA, no montante de R\$ 26.664, com emissão de 26.663.619 novas ordinárias nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de AFAC.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Passivo a descoberto

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.095.548 (2022 - R\$ 1.087.123), subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 1.043.649.002 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de outubro de 2022, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 43.474, com emissão de 43.473.971 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, mediante a capitalização de AFAC pelas acionistas Novonor, sendo R\$ 10.324 constituído de remessas de AFAC efetuadas durante o exercício de 2022.

Em 22 de setembro de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de AFAC no montante de R\$ 8.425 pela acionista Novonor, com a emissão de 8.424.975 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo o montante de R\$ 6.394 é constituído de remessas de AFAC efetuadas durante o exercício 2023 e R\$ 2.031 em 2022.

(b) Ajuste avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização.

	<u>2023</u>	<u>2022</u> (Reapresentado)
Saldo inicial do período	415.835	3.696
Efeito reflexo do ganho na diluição de participações na MESA (i)	396.110	412.139
Efeito reflexo da realização de ganho na variação no percentual de participação da MESA (ii)	(638.929)	
Efeito reflexo da realização de ganho na variação no percentual de participação da Atvos Bio (iii)	(141.386)	
Efeito reflexo do ágio na aquisição de participacao na Atvos S.A. (iii)	3.495.775	
Efeito reflexo da realização do ágio na aquisição de participacao na Atvos S.A. (iii)	(3.495.775)	
Saldo final do período	<u>31.630</u>	<u>415.835</u>

(i) Refere-se ao efeito reflexo do ganho na variação no percentual de participação da MESA decorrente da diluição de participação da controlada indireta NEB mencionado na nota 1 (c).

(ii) Devido a diluição do percentual de participação na MESA para 0,1215%, mencionado nota 1 (c), a controlada indireta NEB realizou os efeitos de ganho e perda de participação.

(iii) Refere-se aos efeitos de compra e venda de participação da Atvos S.A. e Atvos Bio mencionado na nota 1 (c).

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	<u>2023</u>	<u>2022</u> (Reapresentado)
Prejuízo atribuível a detentores de ações ordinárias	(1.035.019)	(2.048.040)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	<u>1.089.431</u>	<u>1.050.915</u>
Prejuízo básico por ação (em reais)	<u>(0,95)</u>	<u>(1,95)</u>

10 Nota de reapresentação

Em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros, os ajustes contábeis materiais estão sendo reconhecidos retrospectivamente e, por esta razão, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 estão sendo reapresentadas.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu suas demonstrações financeiras antes da emissão do relatório final da controlada indireta FIP. As demonstrações financeiras finais da controlada indireta FIP apresentaram ajustes e reclassificações conforme apresentados a seguir:

- Reversão da atualização monetária (IGPM) do contas a receber referente a devolução de capital que o FIP mantinha junto a MESA registrado no ativo não circulante na rubrica Sociedades do Grupo Novonor em contrapartida ao ajuste de avaliação patrimonial.
- Baixa do estudo de viabilidade da implantação da UHE Santo Antônio que estava registrado no passivo não circulante na rubrica Sociedades do Grupo Novonor em contrapartida do Resultado financeiro.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022

Ativo	Publicado	Ajuste	Reapresentado	Passivo e passivo a descoberto	Publicado	Ajuste	Reapresentado
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5		5	Fornecedores	470		470
Tributos a recuperar	7		7	Outros passivos	63		63
	<u>12</u>		<u>12</u>		<u>533</u>		<u>533</u>
Não circulante				Não circulante			
Sociedades do Grupo Novonor	20.279		20.279	Sociedades do Grupo Novonor	2.031		2.031
	<u>20.279</u>		<u>20.279</u>	Provisão para perda em investimento	4.726.550	(4.153)	4.722.397
					<u>4.728.581</u>	<u>(4.153)</u>	<u>4.724.428</u>
				Passivo a descoberto			
				Capital social	1.087.123		1.087.123
				Ajuste de avaliação patrimonial	423.814	(7.979)	415.835
				Prejuízos acumulados	(6.219.760)	12.132	(6.207.628)
					<u>(4.708.823)</u>	<u>4.153</u>	<u>(4.704.670)</u>
Total do ativo	<u>20.291</u>		<u>20.291</u>	Total do passivo e passivo a descoberto	<u>20.291</u>		<u>20.291</u>

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

	<u>Publicado</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	(187)		(187)
Resultado de participações societárias	<u>(2.058.712)</u>	<u>10.859</u>	<u>(2.047.853)</u>
Prejuízo do exercício	<u>(2.058.899)</u>	<u>10.859</u>	<u>(2.058.899)</u>

(c) Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

	<u>Publicado</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício	(2.058.899)	10.859	(2.048.040)
Ajustes:			
Resultado de participações societárias	<u>2.058.712</u>	<u>(10.859)</u>	<u>2.047.853</u>
	(187)		(187)
Variação nos ativos e passivos			
Tributos a recuperar	2		2
Fornecedores	<u>161</u>		<u>161</u>
Caixa aplicado nas operações	(24)		(24)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	<u>(12.329)</u>		<u>(12.329)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(12.329)		(12.329)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Adiantamento para futuro aumento de capital	12.355	(10.324)	2.031
Aumento de capital		<u>10.324</u>	<u>10.324</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	12.355		12.355
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	1		1
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>4</u>		<u>4</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>5</u>		<u>5</u>

11 Eventos subsequentes

Sentença em Processo Judicial

Em 18 de julho de 2024 foi proferida sentença favorável às controladas indireta NEB e FIP e ratifica a manutenção de créditos a receber a título de devolução de aportes não capitalizados na MESA. A devolução é decorrente da anulação parcial do aumento de capital na MESA, cuja sentença arbitral foi proferida no procedimento nº 115/2018, sendo objeto de contestação pelo acionista controlador da MESA e que nesta decisão lhe foi desfavorável.

Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Liquidação parcial de debêntures e remensuração do passivo na controlada indireta NEP

Em 9 de abril de 2024, a Novonor, na figura de garantidora das debêntures devidas pela controlada indireta NEP para o BNDES Participações (“BNDES Par”), liquidou parcialmente as debêntures no montante de R\$ 1.411.648, mediante pagamento ao BNDES Par. A liquidação ocorreu mediante a concretização da venda da participação societária da Novonor na Ocyan Participações S.A. (“Ocyan Par”). As ações da Ocyan Par faziam parte da garantia oferecida pela Novonor ao BNDES Par.

Em 4 de junho de 2024, Novonor e controlada indireta NEP assinaram Instrumento Particular de Sub-rogação, com efeito retroativo a 9 de abril de 2024, no qual a Novonor passa a ser credora da NEP em virtude do pagamento efetuado. A partir desta data a controlada NEP constituiu contas a pagar em favor da controladora indireta Novonor no montante de R\$ R\$ 1.411.648 em contrapartida a liquidação parcial das Debêntures devida ao BNDES Par. O crédito é concursal e será incluído na RJ da NEP.

Nesta mesma data, a NEP identificou erro material na remensuração do passivo das debêntures BNDES Par, decorrente da reestruturação financeira no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), homologado em 16 de fevereiro de 2022 (Nota 1 (b)). De acordo com as regras do PRJ da NEP, a remuneração das Debêntures foi substituída pelo IPCA positivo retroativo a data do pedido da RJ. A NEP havia mantido a remuneração contratual. A NEP estima que a correção da divergência irá gerar uma redução adicional na dívida no montante de R\$ 1.127.331 decorrente de juros contabilizados a maior, sendo R\$ 702.813 referente a 2022 e R\$ 424.518 referente a 2023.

A Companhia irá divulgar os efeitos retroativos dos ajustes efetuados pela controlada indireta NEP no próximo conjunto de Demonstrações Financeiras, previsto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Para fins de comparabilidade, a Companhia irá reapresentar os exercícios findos em 2023 e 2022 para refletir a correção dos erros em cumprimento ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Debêntures - NEB

Em 13 de setembro de 2024 a controlada indireta NEB juntamente com os credores do Plano de Recuperação Judicial da NEB instalou reunião de credores tendo por objeto a deliberação sobre o *stand still* da parcela a vencer em 16 de setembro de 2024 das debêntures privadas do debenturista Banco da Amazonia S.A. (BASA). A reunião foi instalada e estava suspensa até que o BASA concluísse seu processo de governança interna sobre o pedido em questão.

Em 30 de setembro de 2024, o *stand still* foi aprovado, prorrogando o vencimento para mais seis meses.

* * *